

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ – CAMPUS LITORAL
ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO DO CAMPO
ROSEMÉLIA DE SOUZA BESSA FARIA**

**“EDUCAÇÃO DO CAMPO: UM OLHAR HISTÓRICO PARA SUA
IMPLANTAÇÃO”**

**2014
NOVA TEBAS/PR**

ROSEMÉLIA DE SOUZA BESSA FARIA

**“EDUCAÇÃO DO CAMPO: UM OLHAR HISTÓRICO PARA SUA
IMPLANTAÇÃO”**

Trabalho apresentado como requisito parcial para a obtenção da certificação do curso de Especialização do Campo, Setor Litoral da Universidade Federal do Paraná.
Orientador: Prof. Cassius Marcelus Cruz

**2014
NOVA TEBAS/PR**

RESUMO

O presente artigo foi elaborado por meio de pesquisas bibliográficas, afim de ter um maior conhecimento da história e os movimentos sociais que permeiam a educação do campo e compreender a importância de tais movimentos para os avanços obtidos na área. Ressaltamos a necessidade de um olhar especial aos estudantes do campo, refletindo sobre a desvalorização sentida durante muito tempo, onde as famílias de pequenos agricultores, não se sentiam estimulados para ali continuar, pois os retornos financeiros e o acesso a uma educação de qualidade eram precários. Das práticas pedagógicas existentes que se configuram a educação, nossa preocupação será com as relações que se sobressaem dos laços entre políticas públicas, instituições, diversidade cultural, identidades e memórias. Dessa forma estaremos fazendo um resgate histórico, confrontando as medidas tomadas acerca da educação a partir dos movimentos sociais.

PALAVRAS-CHAVE: Educação do Campo; Escola do Campo; Políticas Educacionais.

INTRODUÇÃO

O presente trabalho busca conceituar e também fazer um resgate histórico da educação do campo no cenário brasileiro, compreendendo as principais mudanças e descrevendo aspectos relevantes na luta dos movimentos sociais, destacando os Movimentos dos Trabalhadores Rurais sem Terra como uma classe que defendeu suas idéias abrindo as portas para educação do campo.

A identidade da educação do campo, recentemente construída, reflete momentos de confluência, debates e conflitos de idéias entre os movimentos sociais, as políticas públicas e demais atores. Assim, torna-se relevante conhecer as principais leis como a Lei nº 9394/96 e ter conhecimento da LDB – Lei de Diretrizes Bases que regem a educação e de que forma elas estão contribuindo para a melhoria da educação do campo, a LDB proporciona ganhos, como a abertura de precedentes legais, jurídicos e políticos para a possibilidade da implantação de uma educação que respeitasse a identidade do homem e da mulher do campo. (NASCIMENTO, 1995, p. 25).

Educação do Campo tem em sua gênese, o vínculo com os Movimentos Sociais e Organizações Populares do Campo, nos processos formativos dos sujeitos coletivos, na produção das lutas pelo direito à terra e garantia de sobrevivência no campo, esse, concebido como espaço de trabalho e vida.

2. BREVE HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO

Desde que os portugueses invadiram o Brasil, em 1500, século XVI, praticaram a exploração das riquezas aqui existentes, exploraram os nativos, os índios, além de extraírem madeiras e outros produtos. Em troca do trabalho dos índios, ofereciam “bugigangas” e, posteriormente, iniciaram o processo de expulsão de suas terras, massacrando-os e exterminando-os. Segundo Carvalho (2008, p. 18) “o efeito imediato da conquista foi a dominação e o extermínio, pela guerra, pela escravização pela doença, de milhões de indígenas”. Posteriormente iniciou-se a exploração dos africanos e de imigrantes pobres oriundos da Europa e do Oriente.

A trajetória histórica da educação oferecida à população campestre foi marcada pela precariedade, atraso e insignificância, dessa forma instiga-nos a refletir sobre as práticas pedagógicas nas escolas do campo. Inicialmente é importante inferirmos que a presença de mulheres no Movimento de Trabalhadores Rurais Sem Terra/MST se deu início na década de 1980, na mesma época da criação do Movimento. Estas mulheres estiveram ao longo da trajetória de lutas do MST, presas em um movimento social culturalmente machista, aos quais se constituam como sujeitos de lutas de maneira invisibilizada. Além disso, trouxeram consigo suas identidades subordinadas a uma cultura historicamente patriarcal, e com pouquíssimo reconhecimento de suas ações nos interesses sociais, econômicos, políticos e mobilizacionais do MST. As mulheres mães são ainda mais batalhadoras em relação a educação pois, enxergar a educação com a visão de melhoria de vida para seus filhos, principalmente a educação do campo no campo, pois através do estudo poderá se aperfeiçoar no desenvolvimento de seu trabalho na terra, e podendo manter o sítio da família, não tendo que ir embora para a cidade para uma melhor sobrevivência.(SILVA. 2009, p.8)

O presente texto abarca situações com mulheres sem terra que vivem no cotidiano de um assentamento de reforma agrária. Estas possuem uma relação mais

aberta com a dinâmica e a organização do Movimento tendo como papel, a participação nas diversas ações do MST. Assim esta discussão nos fará refletir sobre este contexto histórico mencionado, e como atualmente as Mulheres Trabalhadoras Rurais tomam a frente de ações políticas, descentralizadoras e democráticas de maneira que possam construir saberes políticos inerentes às suas experiências. SILVA. 2009, p.8)

As diferentes ações de organização do MST precisam ser tomadas como alternativas viáveis da formação para que sejam um instrumento de libertação das pessoas, para que elas possam ir em busca de uma educação voltada para seus interesses que é o campo, e não puro formalismo de uma utópica educação, através destas ações pode-se discutir práticas e reflexões, estudar estratégias de implementação das diretrizes para a educação e os conceitos e metodologias específicos, pois, eles são bem organizados e tem conhecimento de causa, por isso vão a luta sempre. (PARANÁ, 2005, p.09)

À medida que se pensa a vida do campo como totalidade nas suas múltiplas dimensões, busca-se compreender a diversidade dos povos do campo e suas especificidades, assegurando que os processos formativos conduzam à emancipação humana. Dessa forma, a materialidade de origem da Educação do Campo exige que a mesma seja pensada e trabalhada na tríade: campo – política pública – educação, garantindo o direito à escolarização no e do campo, com seus sujeitos socialmente envolvidos. De fato, grandes mudanças sociais acontecem quando o cidadão participa ativamente com propostas no coletivo, e demandando-as democraticamente nas instâncias adequadas. (PARANÁ, 2005, p.09).

A Educação do Campo compreende a educação escolar do e no campo, como direito universal, considerando os níveis e modalidade de ensino, para todos os sujeitos do campo no local em que vivem e trabalham, promovendo a emancipação humana e social. Nesse sentido, a Educação do Campo é concebida para além da escola, pois está integrada a um projeto de vida social no campo construído por esses sujeitos que vivem na e da terra. A educação escolar, indissociável dessa concepção de Educação do Campo, é aquela na qual os trabalhadores do campo buscam superar a escola burguesa ou liberal desvinculada da produção da realidade social. O direito à Escola do Campo de qualidade é, ainda, aquele que garante aos trabalhadores da educação e educandos, todos os suportes

materiais, culturais e científicos que são imprescindíveis à organização e prática do trabalho pedagógico. (MORAES, 2005, P.03).

2.1 Políticas Públicas para Educação do Campo

A Educação do Campo ganha seu devido valor, privilegiando os saberes e as experiências dos sujeitos do campo, no processo de escolarização da Educação Básica e Superior, respeitando a diversidade de manifestações políticas, econômicas, culturais e socioambientais, considerando seus históricos de luta pela garantia do território, suas identidades, sua divisão social do trabalho. Os sujeitos do campo são aqueles que têm, no seu modo de vida, uma relação indissociável do trabalho com a terra e a água, e que historicamente estiveram à margem das políticas públicas, abrangendo trabalhadores(as) do campo, como: quilombolas, ilhéus e ribeirinhos do interior e do litoral, caiçaras, indígenas, pequenos agricultores, agricultores familiares, trabalhadores rurais temporários, pescadores, acampados e assentados, faxinalenses, cipozeiros(as), arrendatários, entre outros. (Carta de Porto Barreiro, 2010).

A Educação do Campo tem suas Políticas Públicas constituídas por ações do Estado acerca das necessidades da realidade social e educativa originárias das formas de participação e decisão dos sujeitos, movimentos e organizações sociais do campo. O Plano Nacional de Educação – PNE, aprovado em 1998, propõem que as escolas do campo devem receber atenção e tratamento diferenciado, assegurando que o ensino básico chegue a todos.

A escola rural requer um tratamento diferenciado, pois a oferta de ensino fundamental precisa chegar a todos os recantos do País e a ampliação da oferta de quatro séries regulares em substituição às classes isoladas unidocentes é meta a ser perseguida, consideradas as peculiaridades regionais e a sazonalidade. (BRASIL, PNE, 2010).

A própria diretriz operacional já explicita a identidade da escola do campo, não circunscrita apenas a um espaço geográfico, mas vinculada aos povos do campo, seja os que vivem no meio rural, seja os que vivem nas sedes dos 4.485 municípios rurais do nosso país. Assim, a identidade da escola do campo é definida

a partir dos sujeitos sociais a quem se destina: agricultores/as familiares, assalariados/as, assentados/as, ribeirinhos, caiçaras, extrativistas, pescadores, indígenas, remanescentes de quilombos, enfim, todos os povos do campo brasileiro. Essa concepção está expressa no parecer das Diretrizes e tem sua identidade definida no art. 2º, § único das Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo, ao afirmar que:

a identidade da escola do campo é definida pela sua vinculação às questões inerentes a sua realidade, ancorando-se na temporalidade e saberes próprios dos estudantes, na memória coletiva que sinaliza futuros, na rede de ciência e tecnologia disponível na sociedade e nos movimentos sociais em defesa de projetos que associem as soluções exigidas por essas questões à qualidade social da vida coletiva no país. (BRASIL. 2002)

Portanto, a identidade da Escola do Campo definida pelos seus sujeitos sociais deve estar vinculada a uma cultura que se produz por meio de relações mediadas pelo trabalho, entendendo trabalho como produção material e cultural de existência humana. Para isso, a escola precisa investir em uma interpretação da realidade que possibilite a construção de conhecimentos potencializadores, de modelos de agricultura, de novas matrizes tecnológicas, da produção econômica e de relações de trabalho e da vida a partir de estratégias solidárias, que garantam a melhoria da qualidade de vida dos que vivem e sobrevivem no e do campo.

Enquanto direito, a escola precisa estar onde os sujeitos estão, como assegura o artigo 6º das Diretrizes Operacionais ao instituir o regime de colaboração entre os entes federados na oferta de educação aos povos do campo:

O poder público, no cumprimento das suas responsabilidades com o atendimento escolar e à luz da diretriz legal do regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, proporcionará Educação Infantil e Ensino Fundamental nas comunidades rurais, inclusive para aqueles que não o concluíram na idade prevista, cabendo em especial aos Estados garantir as condições necessárias para o acesso ao Ensino Médio e à Educação Profissional de Nível Técnico. (Brasil, 2002)

A concepção de Escola do Campo está vinculada à realidade dos sujeitos, realidade esta que não se limita ao espaço geográfico, mas que se refere,

principalmente, aos elementos socioculturais que desenham os modos de vida desses sujeitos.

Os movimentos sociais defendem que o campo é mais que uma concentração espacial geográfica. É o cenário de uma série de lutas e embates políticos. É ponto de partida para uma série de reflexões sociais. É espaço culturalmente próprio, detentor de tradições, místicas e costumes singulares. O homem e a mulher do campo, nesse contexto, são sujeitos historicamente construídos a partir de determinadas sínteses sociais específicas e com dimensões diferenciadas em relação aos grandes centros urbanos.

Nas duas últimas décadas, a denominação do campo vem-se expandindo para demarcar o papel dos sujeitos e a importância da educação na sua formação e no seu desenvolvimento. Ela carrega consigo um conjunto de conhecimentos e práticas que instigam as políticas a compreenderem o campo como um espaço emancipatório, como um território fecundo de construção da democracia e da solidariedade, ao transformar-se no lugar não apenas das lutas pelo direito à terra, mas também pelo direito à educação, à saúde, à organização da produção, pela soberania alimentar, pela preservação das águas, entre outros. Essas lutas acabaram por colocar na pauta novas políticas culturais, econômicas e ambientais para o país.

Uma educação que afirme relações de pertença ao mesmo tempo diferenciadas e abertas para o mundo - o sentimento de pertença é o que vai criar o mundo para que os sujeitos possam existir, uma vez que a condição para o desenvolvimento das suas competências e dos seus valores é a pertença a um lugar. É a partir dele que o ser humano elabora a sua consciência e o seu existir neste mundo. Pertencer significa se reconhecer como integrante de uma comunidade e um sentimento que move os sujeitos a defender as suas idéias, recriar formas de convivência e transmitir valores de geração a geração.

Ao lutar pelo direito à terra, à floresta, à água, à alimentação e à educação, os sujeitos vão recriando as suas pertenças, reconstruindo a sua identidade com a terra e com a sua comunidade. Esta é uma característica própria dos sujeitos do campo, não excludente, mas de afirmação, porque os sentimentos que vivem na e da terra com todo o ecossistema não são os mesmos para os que vivem na cidade.

Essa identidade tem uma concepção e princípios que a sustentam e a fundamentam. Os princípios da Educação do Campo são como as raízes de uma

árvore, que tiram a seiva da terra (conhecimentos), que nutrem a escola e fazem com que ela tenha flores e frutos (a cara do lugar onde ela está inserida e dos sujeitos sociais a quem se destina). São ponto de partida de ações educativas, da organização escolar e curricular e do papel da escola dentro do campo brasileiro. Vejamos algumas dessas raízes que fundamentam a escola do campo.

2.2 Princípios da Educação do Campo

A escola do campo é uma concepção que está vinculada à realidade dos sujeitos, realidade esta que não se limita ao espaço geográfico, mas que se refere, principalmente, aos elementos socioculturais que desenham os modos de vida desses sujeitos.

Construir uma educação do campo significa pensar numa escola sustentada no enriquecimento das experiências de vida, obviamente não em nome da permanência, nem da redução destas experiências, mas em nome de uma reconstrução dos modos de vida, pautada na ética da valorização humana e do respeito à diferença. Uma escola que proporcione aos seus alunos e alunas condições de optarem, como cidadãos e cidadãs, sobre o lugar onde desejam viver. Isso significa, em última análise, inverter a lógica de que apenas se estuda para sair do campo.

A organização e o funcionamento das escolas do campo respeitarão as diferenças entre as populações atendidas quanto à sua atividade econômica, seu estilo de vida, sua cultura e suas tradições. Para isso as instituições fazem a construção do PPP da escola de forma coletiva visando garantir a sua clientela suas especificidades.

A educação do campo deve compreender que os sujeitos possuem história, participam de lutas sociais, sonham, têm nomes e rostos, lembranças, gêneros, raças e etnias diferenciadas. Cada sujeito individual e coletivamente se forma na relação de pertença à terra e nas formas de organização solidária. Portanto, os currículos precisam se desenvolver a partir das formas mais variadas de construção e reconstrução do espaço físico e simbólico, do território, dos sujeitos, do meio ambiente.

O currículo precisa incorporar essa diversidade, assim como precisa tratar dos antagonismos que envolvem os modelos de agricultura, especialmente no que se refere ao patenteamento das matrizes tecnológicas e à produção de sementes.

Incorporar não somente ao currículo, mas ao cotidiano da escola, a cultura da justiça social e da paz é tarefa fundamental para um projeto político de educação do campo que se pretenda emancipatório.

Políticas de educação como formação humana pauta-se pela necessidade de estimular os sujeitos da educação em sua capacidade de criar com outros um espaço humano de convivência social desejável. A formação humana é todo o processo educativo que possibilita ao sujeito constituir-se enquanto ser social responsável e livre, capaz de refletir sobre sua atividade, capaz de ver e corrigir os erros, capaz de cooperar e de relacionar-se eticamente, porque não desaparece nas suas relações com o outro. Portanto, a educação como formação humana é também uma ação cultural. (CONTAG, 2003, p. 5)

Os que vivem no campo podem e têm condições de pensar uma educação que traga como referência as suas especificidades, para incluí-los na sociedade como sujeitos de transformação. Para isso, o projeto educativo que se realiza na escola precisa ser do campo e no campo valorizando suas diversas atividades ali realizadas. Todas as pesquisas devem envolver o educando como sujeito de saberes historicamente construídos, não necessariamente científicos, mas portadores de conteúdo socialmente útil e válido porque construído na interação entre seres humanos e entre ser humano e natureza, na busca de soluções para seus próprios problemas e desafios. A educação do campo deve ser considerada como instrumento de alto valor educativo, especialmente pela natureza rica e diversa de conhecimentos identificados no campo. (CONTAG, 2003, p. 5)

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O texto discutiu as práticas pedagógicas nas escolas do campo e permitiu compreender que, apesar das dificuldades ainda presentes nesse contexto escolar, este é um lugar rico, de vida, que abriga sujeitos ativos na construção do conhecimento, autônomos e participativos que promovem mudanças significativas.

As trajetórias e experiências diversas dos educadores promovem um diferencial em suas práticas pedagógicas, quanto mais vivência no campo, mais afinidade com uma prática educacional favorável à Educação do Campo.

Ainda que se manifestem nesse espaço escolar campesino ações caracterizadas por uma educação meramente rural, notamos, com a pesquisa, que a construção coletiva do PPP revela-se, uma oportunidade fundamental para a construção de um novo olhar e a elaboração de novas práticas, que de fato valorize o sujeito do campo, respeitando-o como um ser capaz, e o seu espaço como algo vivo e pulsante.

Por fim, acreditamos que este estudo possibilita refletir e discutir a Educação do Campo, contribuindo para significá-la, para fortalecer as lutas em busca de novas conquistas pela superação da injustiça, da desigualdade tão presente em nossa sociedade.

4. REFERÊNCIAS

BRASIL. [Lei Darcy Ribeiro (1996)]. **LDB: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**: lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. – 5. ed. – Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação Edições Câmara, 2010. Disponível em: <http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara /2762/ldb_5ed.pdf>. Acesso em: 10.04.2014.

BRASIL. **Ministério da Educação**. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. **Cadernos Pedagógicos do ProJovem Campo – Saberes da Terra**. Brasília, 2010.

CARVALHO, Jose Murilo de. **A Cidadania no Brasil**: o longo caminho. 10 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

Diretrizes Operacionais para a Educação Básica das Escolas do Campo. CNE/MEC, Brasília, 2002.

GOHN, Maria da Glória. **História dos Movimentos e Lutas Sociais**: a construção da cidadania dos brasileiros. São Paulo: Loyola, 1995.

MORAES, Vitor de. **Texto Gestão da Educação do Campo: para qual campo, para qual Educação do campo?**

<http://www.vanessanogueira.info/sifedoc/Anais/Eixo%252006/Vitor%2520de%2520Moraes.pdf>. Acessado em:11.04.2014.

NASCIMENTO, Maria Isabel Moura. **O Império e as primeiras tentativas de organização da educação nacional** (1822-1889). Disponível em: <http://www.histedbr.fae.unicamp.br/navegando/periodo_imperial_intro.html>. Acesso em: 11abril 2014.

_____, MEC. PNE, **Plano Nacional de Educação**. Brasília – DF. Congresso Nacional 1998.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. Superintendência da Educação. Departamento de Ensino Fundamental. **Cadernos temáticos: educação do campo**. Curitiba: SEED-PR, 2005.

SILVA, Allany Calaça da. Universidade Federal de Pernambuco – CAA 2009. <http://educampo.ufsc.br/wordpress/seminario/files/2012/01/Silva-e-Lage.pdf>. Acessado em 10.04.2014

Trecho da **CARTA DE PORTO BARREIRO. 2010.** <http://gepppec.blogspot.com/2010/08/carta-de-porto-barreiro.html>: Acessado em: 10.04.2014.